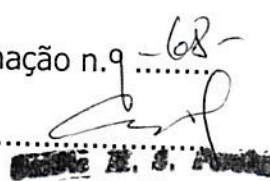


Folha de Informação n.º ⁶⁸.....

do Processo nº 2006-0.331.773-8 em 11.10.07 (a)


MANOELITO P. MAGALHÃES JUNIOR
PRESIDENTE

Processo nº : 2006-0.331.773-8
Interessado : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE
SÃO PAULO – SINCOPESTRO/SP
Assunto : Consulta sobre a vigência da Resolução
SEMPLA.CZ/118/85

DESPACHO SEMPLA.CTLU/258/2007

Processo Deferido.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2007, acolhe a Manifestação da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos às folhas 62, deliberando que a RESOLUÇÃO SEMPLA.CZ/118/85 que regulou a instalação de cobertura em postos de serviço, encontra-se em vigor.


Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

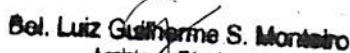
Arquive-se.

11.Outubro.2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.


Publicado
DOC. 26.10.07


Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU